



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 049/2016-PROGEP

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO ENTRE
CAMPI DA UFSM E REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria**, torna público o resultado preliminar da seleção para remoção entre campi da UFSM e redistribuição de servidores técnico-administrativos em educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 045/2016 - PROGEP:

1. Classificação preliminar:

Assistente em Administração:

Remoção:

Não houve candidatos inscritos

Redistribuição:

1º lugar - **Carmine Beatriz Spohr**

1º suplente - Everton Mendes da Silva

2º suplente - Cylene de Oliveira Borges

2. Desclassificado por não atender as normas estabelecidas no Edital n. 045/2015-PROGEP:

Nome	Modalidade	Motivo
Maria das Graças de Campos Melo Filha	Redistribuição	Não atendimento ao item 3.2, b.

3. Disposições finais:

2.1. De acordo com o subitem 5.3 do Edital n. 045/2016-PROGEP, o prazo de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar da classificação. Somente serão analisados os recursos com data de postagem até o dia **28/09/2016**, devendo ser encaminhados, exclusivamente via Correios, por SEDEX, para o seguinte endereço: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM, Av. Roraima, n. 1000, Prédio da Administração Central, 4º andar, sala 448, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900.

2.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas somente fará a análise dos recursos recebidos até o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o encerramento do prazo de recursos.

2.3 Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações prestadas na fase de inscrições, conforme subitem 5.4 do Edital n. 045/2016-PROGEP.

2.4 Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.

2.5 Após a análise dos recursos, o resultado do Processo Seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado no portal da UFSM (www.ufsm.br).

2.6 O formulário para encaminhamento de recurso encontra-se em anexo a este Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 26 de setembro de 2016.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

